

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO - PROVA DE CONHECIMENTOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO TENDO EM VISTA A OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR

PROC. 001/2012

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e treze, reuniu o júri do procedimento concursal comum, para celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho na carreira de técnico superior, constituído pelos membros, Técnica superior - Dra. Hermenegilda Maria Cunha Silva, a Técnica superior - Dra. Maria de Fátima Pinto da Costa e a Técnica superior - Dra. Carla Isabel das Neves Cunha, para dar cumprimento ao estipulado no artigo 33º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, 06 de abril, publicitando-se a Lista, ordenada alfabeticamente, com os resultados obtidos da aplicação dos métodos de seleção, **PROVA DE CONHECIMENTOS OU AVALIAÇÃO CURRICULAR**, do procedimento concursal referenciado em epígrafe.

A prova de conhecimentos gerais e específicos foi valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas e pontuada da seguinte forma:

Prova de conhecimentos gerais = 5 valores
Prova de conhecimentos específicos = 15 valores

A prova de **conhecimentos gerais** foi cotada da forma que a seguir se transcreve:

Pergunta nº 1 - Conhecimento da língua Portuguesa - 1 valor;

Pergunta nº 2 – 2 valores: 1 valor para a resposta; 1 valor para a fundamentação;

Pergunta nº 3 – 2 valores: 1 valor para a resposta; 1 valor para a fundamentação;

A prova de **conhecimentos específicos** foi cotada da forma que a seguir se transcreve:

Pergunta nº 1 – 3 valores: 1,5 valores para a resposta; 1,5 valores para a fundamentação;

Pergunta nº 2 – 3 valores: 1,5 valores para a resposta; 1,5 valores para a fundamentação;

Pergunta nº 3 – 3 valores: 1,5 valores para a resposta; 1,5 valores para a fundamentação;

Pergunta nº4 – 3 valores: 1,5 valores para a resposta; 1,5 valores para a fundamentação;

Pergunta nº 5 – 3 valores: 1,5 valores para a resposta; 1,5 valores para a fundamentação;

Relativamente aos candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora dos postos de trabalho para cuja ocupação o presente procedimento foi publicitado, o método de seleção a utilizar no seu recrutamento foi a **Avaliação Curricular**, tendo a valoração de 100%:

A **Avaliação curricular** foi expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até as centésimas, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{2 HA + 2 FP + 4 EP + 2 AD}{10}$$

Sendo que:

AC = avaliação curricular

HA = habilitações académicas

FP = formação profissional

EP = experiência profissional

AD = avaliação de desempenho

Na avaliação curricular foram considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar:

Habilitação académica - certificado pelas entidades competentes, foi ponderada da seguinte forma:

Habilitações académicas de grau exigido à candidatura -14 valores

Formação profissional – foram consideradas as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, realizadas nos últimos 3 anos.

Sem formação – 0 valores;

Por cada módulo de 50 horas de formação – 2 valores, até ao limite de 20 valores.

Experiência profissional – incidiu sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidades das mesmas:

De 1 ano a 7 anos – 3 valores

De 7 anos a 12 anos – 5 valores

De 12 anos a 16 anos – 10 valores

De 16 anos a 22 anos - 15 valores

Superior a 22 anos - 20 valores

Avaliação de desempenho – foi ponderada a avaliação relativa ao último período não superior a três anos a que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividades idênticas às do posto trabalho a ocupar.

a) Lei nº 10/2004 de 22/03 e Decreto Regulamentar 19-A/2004 de 14/05:

Desempenho Insuficiente – (1 a 1,9) – 0 valores;
Desempenho de Necessita de desenvolvimento – (2 a 2,9) – 5 valores
Desempenho Bom – (3 a 3,9) – 10 valores
Desempenho Muito Bom – (4 a 4,4) - 15 valores
Desempenho Excelente – (4,5 a 5) - 20 valores

b) Lei nº 66-B/2007 de 28/12:

Desempenho Inadequado – (1 a 1,999) - 5 valores;
Desempenho adequado – (2 a 3,999) -10 valores;
Desempenho relevante – (4 a 5) - 15 valores.

Caso os candidatos, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação de desempenho relativa ao período a considerar foi atribuído 10 valores.

Lista de classificação da Prova de Conhecimentos e Avaliação Curricular ordenada alfabeticamente

Nome dos candidatos	Método de seleção	Classificação
Ana Catarina da Silva Soeiro	PC	Faltou
Ana Catarina Magalhães Marçal Guedes	PC	8,20 Valores
Ana Catarina Rodrigues da Silva Reis	PC	5,80 Valores
Ana Isabel Sampaio Pinheiro	PC	Faltou
Ana Luísa Faria Machado	PC	Faltou
Ana Maria Amaral Pereira	PC	10,50 Valores
Ana Patrícia Reis Castro	PC	7,40 Valores
Ana Raquel Martins Matos	PC	Faltou
Ana Rosa Nunes Mendes da Silva Gomes	PC	Faltou
Ana Sofia Castro Rodrigues Figueiredo Moreira	PC	Faltou
Ana Sofia Melo Silva	PC	Faltou
Ana Teresa Sá Machado	PC	12,40 Valores
António João Sá América	PC	Faltou
Beatriz Gonçalves Sambade	PC	Faltou
Carla Helena Melo da Moita	PC	Faltou
Carla Maria Freitas Júlio	PC	7,20 Valores
Carla Patrícia Pinho Vieira	PC	Faltou
Carolina Gomes Violas	PC	Faltou
Catarina Andreia do Carmo Pedro	PC	4,90 Valores
Catarina Francisca Jacome Vasconcelos Loblet Moura	PC	7,00 Valores
Catarina Resende da Costa	PC	Faltou

	PC	6,70 Valores
	PC	Faltou
	PC	Faltou
	PC	Faltou
	PC	6,50 Valores
	PC	Faltou
	PC	Faltou
	PC	Faltou
	PC	9,70 Valores
	PC	Faltou
	PC	Faltou
	PC	4,50 Valores
	PC	Faltou
	PC	Faltou
	PC	Faltou
	PC	9,60 Valores
	PC	Faltou
	PC	15,30 Valores
	PC	8,00 Valores
	PC	Faltou
	PC	7,60 Valores
	PC	Faltou
	PC	8,70 Valores
	PC	7,60 Valores
	PC	Faltou
	PC	Faltou
	PC	5,70 Valores
	PC	Faltou
	PC	8,30 Valores
	PC	Faltou
	PC	Faltou
	PC	6,50 Valores
	PC	Faltou
	PC	Faltou
	PC	4,20 Valores
	PC	Faltou
	PC	10,00 Valores
	PC	Faltou
	AC	6,40 Valores
	PC	Faltou

R
h
G

Maria José Tavares Afonso	PC	2,40 Valores	D
Maria Leonor Guedes Marques Pinto Coelho	PC	10,40 Valores	
Maria Margarida Rocha Costa e Silva	PC	Faltou	R
Mariana Vasques de Carvalho Costa	PC	Faltou	
Marisa Sousa Santos	PC	7,50 Valores	Q
Marlene Rosário Botequilha da Silva	PC	Faltou	
Marta Alexandra Abreu Alves	PC	Faltou	
Marta Filipa Gomes Pinto da Costa	PC	Faltou	
Natália Sofia Campos de Andrade	PC	Faltou	
Nuno Diogo Magalhães de Sousa	PC	Faltou	
Pamella Correia Matos	PC	Faltou	
Regina de Almeida Brandão Novais	PC	Faltou	
Ricardo Paulo da Silva Trigo	PC	7,50 Valores	
Rita Romero Alves Pessanha de Andrade	PC	Faltou	
Rosa Isabel Maia Godinho	PC	Faltou	
Sandra Cristina Alves Ferreira	PC	Faltou	
Sandra Marlene Alves Rodrigues Teixeira	PC	6,30 Valores	
Sara Cristina Soares Correia	PC	Faltou	
Sara Isabel dos Santos Carvalho	PC	7,40 Valores	
Sofia Raquel Neves Coutinho	PC	7,20 Valores	
Susana Cristina Ribeiro Giriante	PC	Faltou	
Susana Isabel Morais Gonçalves	PC	Faltou	
Tânia Sofia Machado Prata	AC	8,33 Valores	
Vanessa Filipa Cardoso da Silva	PC	Faltou	

PC – Prova de Conhecimentos

AC – Avaliação Curricular

FUNDAMENTOS DE GRADUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Maria Emília Andrade Tavares Leite Fernandes

$$AC = \frac{(2 \times 14) + (2 \times 2) + (4 \times 3) + (2 \times 10)}{10} = 6.40 \text{ Valores}$$

Tânia Sofia Machado Prata

$$AC = \frac{(2 \times 14) + (2 \times 10) + (4 \times 3) + (2 \times 11,67)}{10} = 8.33 \text{ Valores}$$

Nos termos do Código do Procedimento Administrativo será aplicada a audiência dos interessados aos candidatos aprovados e excluídos.

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este concurso, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada pelos membros do júri.

O JÚRI,



Fátima M h

Carla Ambe